



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO 270/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022 – PROCESSO 067/2022

Referente ao Pregão em epígrafe, o Senhor Ronaldo Adão Guardiano, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a rerratificação do edital em epígrafe, nos seguintes termos:

ONDE SE LIA:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de abril de 2.022 das 08 h até 28 de abril de 2.022 às 08 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de abril de 2.022 às 08:10

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29 de abril de 2.022 às 09 horas.

AGORA SE LEIA:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de maio de 2.022 das 08 h até 03 de junho de 2.022 às 08 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de junho de 2.022 às 08:10

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06 de junho de 2.022 às 09 horas.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **fixa-se o dia 06 de junho de 2.022, às 09:00 horas**, para início da sessão de disputa de preços.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de maio de 2.022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração